



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**REDENÇÃO**  
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, Sr. ICARO TAVARES BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores; Lei Federal sob nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 2020; Decreto Municipal 16/2020 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 002/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Redenção - CE, 15 de abril de 2020.

**ICARO TAVARES BORGES**  
Secretária de Saúde



**RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 06.20.03.31.002**

Considerando as orientações do Conselho Nacional de secretarias municipais de saúde e do Ministério da Saúde (docemneto em anexo);

Considerando que o processo de nº 06.20.03.31.002 aberto em 31 de março de 2020, trata de aquisição de equipamento de proteção individual, destinados aos profissionais que estão na linha de frete ao combate ao covid -19;

Considerando a aprovação da lei nº 1.763/2020 aprovada em 08 de abril de 2020, que trata da abertura adicional espeocial ao vigente orçamento do exercicio de 2020, para a cobertura de despesas com ações de enfretamento da emergencia de saude publica do coronavirus(covid-19) (lei em anexo);

Diante das considerações solicito a ratificação ao referido processo, no sentido de alteração da dotação orçamentaria, conforme a seguir:

**Dotação:**

10.122.0137.2.102.0000 - Ações de enfrentamento da emergência de saúde pública do coronavírus (COVID-19)

**Elemento:**

3.3.90.30.00 - material de consumo

**Fonte:**

1.214.0000.00 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - CUSTEIO

1.211.0000.00 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Redenção-Ce., 15 de abril de 2020

  
Ícaro Cavares Borges  
Secretário Municipal da Saúde